Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.234/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO O TRÂNSITO DE ÔNIBUS E CAMINHÃO" NA RUA PREFEITO OLÍVIO DE ALBUQUERQUE CASTRO, NO CENTRO

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 03/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa "proibido o trânsito de ônibus e caminhão" na interseção da Avenida Cardoso Saraiva, Centro, com a Rua Prefeito Olívio de Albuquerque Castro, Centro.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Daniel Ronnie Franco
-Ronninho Gás-
Vereador

Justificação: Faz-se necessário a sinalização, pois temos um estreitamento da via na Rua Tiradentes, ao lado da Capela do Rosário, onde não é possível a passagem dos veículos de grande porte, ocasionando obstrução e dificultando o fluxo de veículos.

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR